



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - FOLHA Nº	104
PROCESSO	2019011011
MODALIDADE	PP
VISTO:	

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO Nº 010/2019**

Às 15:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO-MA, situada à Rua Pça Bernardo Coelho de Almeida 863- Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal no 003 de janeiro de 2019, composta por ELIZA SANTOS ARAUJO LIMA- Pregoeira; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO- Membro e ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO - Membro, declinados para apreciarem, analisarem e julgarem do Pregão Nº 010/2019, cujo objeto trata da Contratação, de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para , destinados ao atendimento das secretarias do Município de São Bernardo/MA, conforme Edital em anexo. Compareceu apenas (01) uma empresas que apresentou em envelopes separados envelope nº 01 Proposta e o envelope nº 02 documentos de habilitação de acordo com o solicitado no Edital, sendo constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital a empresa presente: PEDROSA & BRITO LTDA, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 30 - Centro - Santa Quitéria/MA, inscrita no CNPJ: 08.019.615/0001-71, neste ato representada pelo Sr. José Ricardo Brito Pedrosa (Procurador) portador da RG NR 135349020000 GEJUSPC, e CPF: 010.996.003-32, residente e domiciliado Avenida Santos Dumont, Nº 30 - Centro - São Santa Quitéria/MA, credenciando a empresa, a Pregoeira procedeu de fato a abertura da Sessão dando início com a abertura dos envelopes de nº 01- "Propostas", analisando a proposta da empresa: PEDROSA & BRITO LTDA, foi apresentado os seguintes valores: na **Educação** item 01 ao 44 valor de R\$: 749.436,80 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), na **Saúde** item 01 ao 44 valor de R\$: 374.718,40 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), na **Administração** item 01 ao 44 valor de R\$: 374.718,40 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), E **Assistência Social** item 01 ao 44 valor de R\$: 196.913,75 (cento e noventa e seis mil novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos) Por tanto com um total de R\$: 1.695.787,35 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Passando após para seção de lances o licitante não concedeu desconto, tendo em vista seus preços estarem abaixo dos fornecidos no Termo de Referencia e que se conceder desconto o mesmo não teria condições de atender. Assim a Pregoeira em concordância com a equipe de apoio aceitou a proposta, sem antes porém perguntar se alguém desejava interpor recurso, não havendo portanto interposição de recurso deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de nº 02- "Habilitação", repassados os documentos a todos os presente para análises e rubrica dos documentos, e todos os documentos encontravam-se de acordo com o edital assim a Pregoeira perguntando novamente se alguém desejava interpor recurso, como não houve, deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão e pelo representante da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELIZA SANTOS ARAUJO LIMA  
Pregoeira

REGINA LÚCIA ALVES MACHADO  
Membro equipe de apoio

ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO  
Membro equipe de apoio

LICITANTES

PEDROSA & BRITO LTDA.  
Licitante